



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Bort) Merr.		
00515	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna nivea (Roxb.) DC.	Mucuna-cinza	Armazenador de Sementes
00516	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna aterrima (Piper et Tracy) Holland	Mucuna-preta	Armazenador de Sementes
02777	Raphanus sativus L. var.oleiferus Metzg	Nabo forrageiro	Armazenador de Sementes
00382	Macroptilium atropurpureum (DC.) Urban	Siratro	Armazenador de Sementes
00006	Glycine max (L.) Merr.	Soja	Armazenador de Sementes
00060	Neonotonia wightii (Wight et Arn.) J.A. Lackey = Glycine javanica L.	Soja-perene	Armazenador de Sementes
00600	Sorghum bicolor (L.) Moench	Sorgo	Armazenador de Sementes
00350	Lupinus hartwegii Lindl.	Tremoço	Armazenador de Sementes
00095	Lupinus albus L.	Tremoço-branco	Armazenador de Sementes
00360	Lupinus polyphyllus Lindl.	Tremoço-de-jardim	Armazenador de Sementes
00073	Medicago sativa L.	Álfafa	Beneficiador de Sementes
00070	Avena sativa L. incluindo Avena byzantina K. Koch	Aveia-amarela/Aveia-branca	Beneficiador de Sementes
00639	Avena strigosa Schreb.	Aveia-preta	Beneficiador de Sementes
00457	Lolium x boucheanum Kunth = Lolium xhybridum Hausskn	Azevém	Beneficiador de Sementes
00415	Lolium perenne L.	Azevém-perene	Beneficiador de Sementes
00117	Brachiaria brizantha (Hochst. ex A. Rich) Stapf	Braquiária brizantha	Beneficiador de Sementes
00119	Brachiaria decumbens Stapf	Braquiária decumbens	Beneficiador de Sementes
02759	Brachiaria brizantha	Braquiária híbrida	Beneficiador de

, 6 de Novembro de 2008

Local e data

Identificação e assinatura do
responsável pela emissãoMARIA FERNANDA CALIARI
CHEFE SUBSTITUTO
SEFAZ/MT

Página 3 / 12



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Hochst. ex A. Rich)Stapf x Brachiaria decumbensStapf x Brachiaria ruziziensisGe	Sementes
00263	Brachiaria humidicola (Rendle) Schweick.	Braquiária humidicola Beneficiador de Sementes
00262	Brachiaria ruziziensis R. Germ et Evrard	Braquiária ruziensis Beneficiador de Sementes
00566	Calopogonium mucunoides Dev.	Calopogônio/Falso-oró Beneficiador de Sementes
00354	Paspalum atratum Sw.	Capim-pojoca Beneficiador de Sementes
00038	Centrosema pubescens Benth.	Centrosema/Jequitirana Beneficiador de Sementes
00641	Crotalaria juncea L.	Crotalária Beneficiador de Sementes
00042	Crotalaria spp	Crotalária Beneficiador de Sementes
00079	Lathyrus sativus L.	Ervilhaca Beneficiador de Sementes
00490	Stylosantes capitata Vog.	Estilosante Beneficiador de Sementes
00491	Stylosantes macrocephala M.B. Ferr. et S. Costa	Estilosante Beneficiador de Sementes
00024	Vigna unguiculata (L.) Walp.	Feijão-caupi/Feijão-fradinho/Feijão-miúdo/Feijão-de-corda Beneficiador de Sementes
00004	Phaseolus vulgaris L.	Feijão-comum Beneficiador de Sementes
00608	Canavalia ensiformis (L.) DC.	Feijão-de-porco Beneficiador de Sementes
00258	Paspalum notatum Flüggé = Paspalum saurae (Parodi) Parodi	Grama-batatais/Pensacola Beneficiador de Sementes
00607	Pueraria phaseoloides (Roxb.) Benth.	Kudsú Beneficiador de Sementes
00047	Lablab purpureus (L.) Sweet = Dolichos lablab L.	Labe-labe Beneficiador de Sementes
00064	Leucaena leucocephala (Lam.)	Leucena Beneficiador de Sementes

, 6 de Novembro de 2008

Local e data

Identificação e assinatura do
responsável pela emissãoMARIA FERNANDA CALIARI
CHEFE SUBSTITUTO
SEFAG/DT

Página 4 / 12



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	de Wit		
00110	Pennisetum glaucum (L.) R.Br.	Milheto	Beneficiador de Sementes
00005	Zea mays L.	Milho	Beneficiador de Sementes
00610	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna deerigiana (Bort) Merr.	Mucuna-anã/Mucuna-rajada	Beneficiador de Sementes
00515	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna nivea (Roxb.) DC.	Mucuna-cinza	Beneficiador de Sementes
00516	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna aterrima (Piper et Tracy) Holland	Mucuna-preta	Beneficiador de Sementes
00057	Brassica napus L.	Nabo	Beneficiador de Sementes
02777	Raphanus sativus L. var.oleiferus Metzg	Nabo forrageiro	Beneficiador de Sementes
00382	Macroptilium atropurpureum (DC.) Urban	Siratro	Beneficiador de Sementes
00006	Glycine max (L.) Merr.	Soja	Beneficiador de Sementes
00060	Neonotonia wightii (Wight et Arn.) J.A. Lackey = Glycine javanica L.	Soja-perene	Beneficiador de Sementes
00600	Sorghum bicolor (L.) Moench	Sorgo	Beneficiador de Sementes
00350	Lupinus hartwegii Lindl.	Tremoço	Beneficiador de Sementes
00095	Lupinus albus L.	Tremoço-branco	Beneficiador de Sementes
00360	Lupinus polyphyllus Lindl.	Tremoço-de-jardim	Beneficiador de Sementes
00073	Medicago sativa L.	Alfafa	Comerciante
00111	Stylosanthes guianensis (Aubl.) Sw. var. vulgaris L.	Alfafa-do-nordeste/Estilosante	Comerciante
00070	Avena sativa L. incluindo Avena byzantina K. Koch	Aveia-amarela/Aveia-branca	Comerciante
00639	Avena strigosa Schreb.	Aveia-preta	Comerciante

, 6 de Novembro de 2008

Local e data

Identificação e assinatura do
responsável pela emissão
MARIA FERNANDA CALIARI
CHEFE SUBSTITUTO
SEFAG/DT



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SP

000181



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00457	<i>Lolium x boucheanum</i> Kunth = <i>Lolium xhybridum</i> Hausskn	Azevém	Comerciante	Semente
00415	<i>Lolium perenne</i> L.	Azevém-perene	Comerciante	
00033	<i>Brachiaria</i> spp	Brachiaria	Comerciante	
00117	<i>Brachiaria brizantha</i> (Hochst. ex A. Rich) Stapf	Braquiária brizantha	Comerciante	
00119	<i>Brachiaria decumbens</i> Stapf	Braquiária decumbens	Comerciante	Semente
02759	<i>Brachiaria brizantha</i> (Hochst. ex A. Rich)Stapf x <i>Brachiaria decumbens</i> Stapf x <i>Brachiaria</i>	Braquiária híbrida	Comerciante	Semente
00263	<i>Brachiaria humidicola</i> (Rendle) Schweick.	Braquiária humidicola	Comerciante	Semente
00262	<i>Brachiaria ruziensis</i> R. Germ et Evrard	Braquiária ruziensis	Comerciante	Semente
00566	<i>Calopogonium mucunoides</i> Dev.	Calopogônio/Falso-oró	Comerciante	Semente
00054	<i>Panicum maximum</i> Jacq.	Capim-colonião	Comerciante	Semente
00021	<i>Pennisetum purpureum</i> Schum.	Capim-elefante	Comerciante	Semente
00245	<i>Pennisetum glaucum</i> (L.) R. Br. x <i>Pennisetum purpureum</i> Schum.	Capim-elefante-híbrido	Comerciante	Semente
00354	<i>Paspalum atratum</i> Sw.	Capim-pojuca	Comerciante	Semente
00038	<i>Centrosema pubescens</i> Benth.	Centrosema/Jequitirana	Comerciante	Semente
00641	<i>Crotalaria juncea</i> L.	Crotalária	Comerciante	Semente
00042	<i>Crotalaria</i> spp	Crotalária	Comerciante	Semente
00079	<i>Lathyrus sativus</i> L.	Ervilhaca	Comerciante	Semente
00490	<i>Stylosantes capitata</i> Vog.	Estilosante	Comerciante	Semente
00491	<i>Stylosantes macrocephala</i> M.B. Ferr. et S. Costa	Estilosante	Comerciante	Semente
00024	<i>Vigna unguiculata</i> (L.) Walp.	Feijão-caupi/Feijão-fradinho/Feijão-	Comerciante	Semente

, 6 de Novembro de 2008

Local e data

Identificação e assinatura do
responsável pela emissão
MARIA FERNANDA CALIARI
CHEFE SUBSTITUTO
SEFAG/DT

Página 6 / 12

MAE 182



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SP



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

		miúdo/Feijão-de-corda		
00004	Phaseolus vulgaris L.	Feijão-comum	Comerciante	Semente
00608	Canavalia ensiformis (L.) DC.	Feijão-de-porco	Comerciante	Semente
00258	Paspalum notatum Flüggé = Paspalum saurae (Parodi) Parodi	Grama-batatais/Pensacola	Comerciante	Semente
00607	Pueraria phaseoloides (Roxb.) Benth.	Kudsú	Comerciante	Semente
00047	Lablab purpureus (L.) Sweet = Dolichos lablab L.	Labe-labe	Comerciante	Semente
00064	Leucaena leucocephala (Lam.) de Wit	Leucena	Comerciante	Semente
00110	Pennisetum glaucum (L.) R.Br.	Milheto	Comerciante	Semente
00005	Zea mays L.	Milho	Comerciante	Semente
01324	Zea mays everta B.	Milho p/ pipoca	Comerciante	Semente
00665	Zea mays L. var. saccharina	Milho-Doce	Comerciante	Semente
00610	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna deerigiana (Bort) Merr.	Mucuna-anã/Mucuna-rajada	Comerciante	Semente
00515	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna nivea (Roxb.) DC.	Mucuna-cinza	Comerciante	Semente
00516	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna aterrima (Piper et Tracy) Holland	Mucuna-preta	Comerciante	Semente
00057	Brassica napus L.	Nabo	Comerciante	Semente
02777	Raphanus sativus L. var.oleiferus Metzg	Nabo forrageiro	Comerciante	Semente
00382	Macroptilium atropurpureum (DC.) Urban	Siratro	Comerciante	Semente
00006	Glycine max (L.) Merr.	Soja	Comerciante	Semente
00060	Neonotonia wightii (Wight et Arn.) J.A. Lackey = Glycine	Soja-perene	Comerciante	Semente

, 6 de Novembro de 2008

Local e data

Página 7 / 12

Identificação e assinatura do responsável pela emissão
MARIA FERNANDA CALIARI
CHEFE SUBSTITUTO
SEFAG/DT



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	javanica L.			
00007	Sorghum spp	Sorgo	Comerciante	Semente
00350	Lupinos hartwegii Lindl.	Tremoço	Comerciante	Semente
00095	Lupinus albus L.	Tremoço-branco	Comerciante	Semente
00360	Lupinus polyphyllus Lindl.	Tremoço-de-jardim	Comerciante	Semente
00073	Medicago sativa L.	Alfafa	Produtor de Sementes	
00111	Stylosanthes guianensis (Aubl.) Sw. var. vulgaris L.	Alfafa-do-nordeste/Estilosante	Produtor de Sementes	
00070	Avena sativa L. incluindo Avena byzantina K. Koch	Aveia-amarela/Aveia-branca	Produtor de Sementes	
00639	Avena strigosa Schreb.	Aveia-preta	Produtor de Sementes	
00457	Lolium x boucheanum Kunth = Lolium xhybridum Hausskn	Azevém	Produtor de Sementes	
00415	Lolium perenne L.	Azevém-perene	Produtor de Sementes	
00033	Brachiaria spp	Brachiaria	Produtor de Sementes	
00117	Brachiaria brizantha (Hochst. ex A. Rich) Stapf	Braquiária brizantha	Produtor de Sementes	
00119	Brachiaria decumbens Stapf	Braquiária decumbens	Produtor de Sementes	
02759	Brachiaria brizantha(Hochst. ex A. Rich)Stapf x Brachiaria decumbensStapf x Brachiaria	Braquiária híbrida	Produtor de Sementes	
00263	Brachiaria humidicola (Rendle) Schweick.	Braquiária humidicola	Produtor de Sementes	
00262	Brachiaria ruziensis R. Germ et Evrard	Braquiária ruziensis	Produtor de Sementes	
00566	Calopogonium mucunoides Dev.	Calopogônio/Falso-orô	Produtor de Sementes	
00054	Panicum maximum Jacq.	Capim-colonião	Produtor de Sementes	
00021	Pennisetum purpureum Schum.	Capim-elefante	Produtor de Sementes	
00245	Pennisetum glaucum (L.) R. Br. x	Capim-elefante-híbrido	Produtor de Sementes	

, 6 de Novembro de 2008

Local e data

Identificação e assinatura do

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARIA FERNANDA CALARI

CHEFE SUBSTITUTO

SEFAG/DT



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SP

000194

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Pennisetum purpureum Schum.		
00354	Paspalum atratum Sw.	Capim-pojoca	Produtor de Sementes
00038	Centrosema pubescens Benth.	Centrosema/Jequitirana	Produtor de Sementes
00641	Crotalaria juncea L.	Crotalária	Produtor de Sementes
00042	Crotalaria spp	Crotalária	Produtor de Sementes
00079	Lathyrus sativus L.	Ervilhaca	Produtor de Sementes
00490	Stylosantes capitata Vog.	Estilosante	Produtor de Sementes
00491	Stylosantes macrocephala M.B. Ferr. et S. Costa	Estilosante	Produtor de Sementes
00024	Vigna unguiculata (L.) Walp.	Feijão-caipi/Feijão- fradinho/Feijão- miúdo/Feijão-de-corda	Produtor de Sementes
00004	Phaseolus vulgaris L.	Feijão-comum	Produtor de Sementes
00608	Canavalia ensiformis (L.) DC.	Feijão-de-porco	Produtor de Sementes
00258	Paspalum notatum Flüggé = Paspalum saura (Parodi) Parodi	Grama- batatais/Pensacola	Produtor de Sementes
00607	Pueraria phaseoloides (Roxb.) Benth.	Kudsú	Produtor de Sementes
00047	Lablab purpureus (L.) Sweet = Dolichos lablab L.	Labe-labe	Produtor de Sementes
00064	Leucaena leucocephala (Lam.) de Wit	Leucena	Produtor de Sementes
00110	Pennisetum glaucum (L.) R.Br.	Milheto	Produtor de Sementes
00005	Zea mays L.	Milho	Produtor de Sementes
01324	Zea mays everta B.	Milho p/ pipoca	Produtor de Sementes
00665	Zea mays L. var. saccharina	Milho-Doce	Produtor de Sementes
00610	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna deerlingiana (Bort) Merr.	Mucuna-anã/Mucuna- rajada	Produtor de Sementes
00515	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna nivea	Mucuna-cinza	Produtor de Sementes

, 6 de Novembro de 2008

Local e data

Identificação e assinatura do
responsável pela emissão

Página 9 / 12

MARIA FERNANDA CALIARI
CHEFE SUBSTITUTO



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Roxb.) DC.		
00516	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna aterrima (Piper et Tracy) Holland	Mucuna-preta	Produtor de Sementes
00057	Brassica napus L.	Nabo	Produtor de Sementes
02777	Raphanus sativus L. var.oleiferus Metzg	Nabo forrageiro	Produtor de Sementes
00382	Macroptilium atropurpureum (DC.) Urban	Siratro	Produtor de Sementes
00006	Glycine max (L.) Merr.	Soja	Produtor de Sementes
00060	Neonotonia wightii (Wight et Arn.) J.A. Lackey = Glycine javanica L.	Soja-perene	Produtor de Sementes
00007	Sorghum spp	Sorgo	Produtor de Sementes
00350	Lupinos hartwegii Lindl.	Tremoço	Produtor de Sementes
00095	Lupinus albus L.	Tremoço-branco	Produtor de Sementes
00360	Lupinus polyphyllus Lindl.	Tremoço-de-jardim	Produtor de Sementes
00073	Medicago sativa L.	Alfafa	Reembalador
00070	Avena sativa L. incluindo Avena byzantina K. Koch	Aveia-amarela/Aveia-branca	Reembalador
00639	Avena strigosa Schreb.	Aveia-preta	Reembalador
00457	Lolium x boucheanum Kunth = Lolium xhybridum Hausskn	Azevém	Reembalador
00415	Lolium perenne L.	Azevém-perene	Reembalador
00566	Calopogonium mucunoides Dev.	Calopogônio/Falso-oró	Reembalador
00054	Panicum maximum Jacq.	Capim-colonião	Reembalador
00354	Paspalum atratum Sw.	Capim-pojuca	Reembalador
00038	Centrosema pubescens Benth.	Centrosema/Jequitirana	Reembalador
00042	Crotalaria spp	Crotalária	Reembalador
00641	Crotalaria juncea L.	Crotalária	Reembalador
00079	Lathyrus sativus L.	Ervilhaca	Reembalador

, 6 de Novembro de 2008

Local e data



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SP

000186



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00490	Stylosantes capitata Vog.	Estilosante	Reembalador	Semente
00491	Stylosantes macrocephala M.B. Ferr. et S. Costa	Estilosante	Reembalador	Semente
00024	Vigna unguiculata (L.) Walp.	Feijão-caipi/Feijão-fradinho/Feijão-miúdo/Feijão-de-corda	Reembalador	Semente
00004	Phaseolus vulgaris L.	Feijão-comum	Reembalador	Semente
00608	Canavalia ensiformis (L.) DC.	Feijão-de-porco	Reembalador	Semente
00258	Paspalum notatum Flüggé = Paspalum saurae (Parodi) Parodi	Grama-batatais/Pensacola	Reembalador	Semente
00607	Pueraria phaseoloides (Roxb.) Benth.	Kudsú	Reembalador	Semente
00047	Lablab purpureus (L.) Sweet = Dolichos lablab L.	Labe-lábe	Reembalador	Semente
00064	Leucaena leucocephala (Lam.) de Wit	Leucena	Reembalador	Semente
00110	Pennisetum glaucum (L.) R.Br.	Milheto	Reembalador	Semente
00005	Zea mays L.	Milho	Reembalador	Semente
00610	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna deeringiana (Bort) Merr.	Mucuna-anã/Mucuna-rajada	Reembalador	Semente
00515	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna nivea (Roxb.) DC.	Mucuna-cinza	Reembalador	Semente
00516	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna aterrima (Piper et Tracy) Holland	Mucuna-preta	Reembalador	Semente
00057	Brassica napus L.	Nabo	Reembalador	Semente
02777	Raphanus sativus L. var.oleiferus Metzg	Nabo forrageiro	Reembalador	Semente
00382	Macroptilium atropurpureum (DC.) Urban	Siratro	Reembalador	Semente
00006	Glycine max (L.)	Soja	Reembalador	Semente

, 6 de Novembro de 2008

Local e data

Identificação e assinatura do
responsável pela emissão
MARIA FERNANDA CALARI
CHEFE SUBSTITUTO
SEFAG/DT

Página 11 / 12



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SP

000187

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM



Merr.

00060	Neonotonia wightii (Wight et Arn.) J.A. Lackey = Glycine javanica L.	Soja-perene	Reembalador	Semente
00600	Sorghum bicolor (L.) Moench	Sorgo	Reembalador	Semente
00350	Lupinos hartwegii Lindl.	Tremoço	Reembalador	Semente
00095	Lupinus albus L.	Tremoço-branco	Reembalador	Semente
00360	Lupinus polyphyllus Lindl.	Tremoço-de-jardim	Reembalador	Semente

Responsável Técnico:

FABIO RODRIGUES PACAGNELLI

RENASEM Nº: SP-00307/2005

Formação Profissional: Engenheiro agrônomo

CREA Nº: 5061176666

Local e data

S. Paulo

6 de Novembro de 2008

Identificação e assinatura do
responsável pela emissãoMÁRIA FERNANDA CALIARI
CHEFE SUBSTITUTO
SEFAG/DT

Prefeitura
Municipal de
Unaí-MG

PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2010 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2010 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO HÍBRIDO.

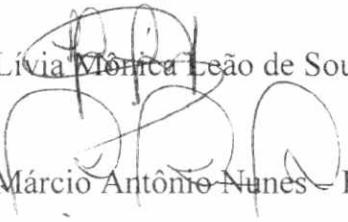
Às 14:00 horas do dia 06 do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Unaí, situada à Praça JK s/nº - Unaí(MG), reuniram-se o Pregoeiro Antonio Carlos Martins Ferreira, designado para conduzir a sessão pública referente ao processo em epígrafe e equipe de apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria 05/2010 de 05 de Janeiro. O Pregoeiro deu como aberta a sessão, procedendo inicialmente o credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação para o certame. Após credenciar todos os licitantes, sendo eles Alex Borges, representando a empresa Clerio Rogeris Frassão de Carvalho-ME, Meire Luce Silva Oliveira, representando a empresa Jóia Sementes Ltda., Frederico Di Salvo, representando a empresa Frederico Di Salvo – EPP, Dalmir silveira Brito, representando a empresa Riber Sementes Ltda., Carlos Shiguero Motoyama, representando a empresa Sementes Selegrãos Ltda. e Celson Pedrosa da Cunha Barbosa representando a empresa Fernando JoãoPrezzotto. Depois de todos os licitantes verificarem o lacre dos envelopes, foram abertos os envelopes de propostas e verificadas os requisitos de conformidade com o Edital. As demais foram todas classificadas em conformidade com os requisitos do Edital. Em seguida foi dada aos presentes a oportunidade de ofertarem seus lances de acordo com as normas estabelecidas no Edital, dos quais constarão relatório completo em anexo. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, constantes dos preços de referência acostados aos autos, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade daquele classificado em primeiro lugar, procedendo à abertura dos envelopes de documentação de habilitação da empresa vencedora, decidindo por considerá-la habilitada. O Pregoeiro adjudicou o item a Empresa Sementes Selegrãos Ltda, pelo valor unitário de R\$ 1,97 (Hum Reais e Noventa e Sete Centavos), perfazendo um total de R\$ 42.197,40 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos). Nao havendo manifestação dos licitantes no sentido de

apresentar recurso quanto ao julgamento do presente certame, o Pregoeiro
deu-se por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que vai
assinada pelos presentes.

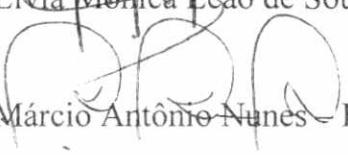
000-189


Antonio Carlos Martins Ferreira –Pregoeiro

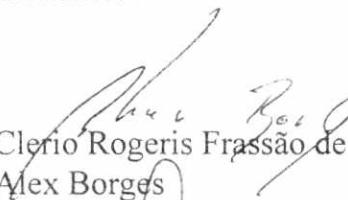


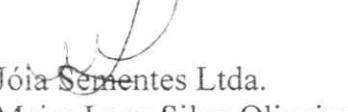

Lívia Mônica Leão de Sousa – Equipe de Apoio

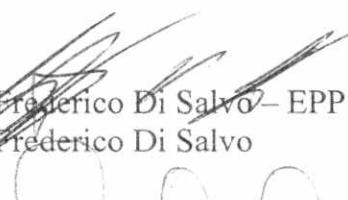


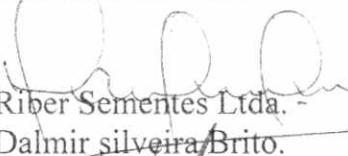

Márcio Antônio Nunes – Equipe de Apoio

Licitantes:


Clerio Rogeris Frassão de Carvalho - ME
Alex Borges


Jóia Sementes Ltda.
Meire Luce Silva Oliveira


Frederico Di Salvo – EPP
Frederico Di Salvo


Riber Sementes Ltda.
Dalmir silveira Brito.


Sementes Selegrãos Ltda
Carlos Shigueru Motoyama.


Fernando João Prezzotto
Celson Pedrosa da Cunha Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL
313
00/190

Prefeitura Municipal de Unaí
Relatório de Lances realizados nos itens Licitados

Processo Licitatório: 130/2010
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 062/2010
Aquisição de: Materiais
Página: 1

A especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório Nº 130/2010, referente a:

AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO HIDRÍDO DE BAIXA OU MÉDIA TECNOLOGIA, DESTINADOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE UNAÍ. PROGRAMA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR. com seus respectivos Lances ,

é a seguinte:

Item	Quantidade	Descrição
1	21.420,00	SEMENTE DE MILHO HIBRIDO DE BAIXA OU MÉDIA TECNOLOGIA COM APTIDÃO PARA GRÃOS E/OU SILAGEM, DEVENDO APRESENTAR BONS RESULTADOS COMPROVADOS ATRAVÉS DE CATÁLOGO DO PRODUTO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PLANTIO EM REGIÃO DE VÃO COM ALTITUDES ATÉ 700 M, DE CLIMA TROPICAL CHUVOSO TÍPICO COM TEMPERATURAS ELEVADAS E CHUVAS CONCENTRADAS NO PERÍODO DE OUTUBRO A ABRIL E SOLOS DO TIPO LATOSOLO VERMELHO AMARELO E LATOSOLO VERMELHO ESCURO. A PRODUTIVIDADE DO HÍBRIDO DEVERÁ SER ACIMA DE 6000 (SEIS MIL) KG/HA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM SACOS DE 20 KG OBS: ALEM DA MARCA A PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR OS HÍBRIDOS DISPONIBILIZADOS PARA ENTREGA.
Melhor Lance / Marca 6227 - SEMENTES SELEGRÃOS LTDA / Marca: SELEGRÃOS HIBRIDO BR 205		
		Valor 1,970

LANCES REALIZADOS

Fornecedor:	Valor Proposta :	
6.227,00 SEMENTES SELEGRÃOS LTDA	1,990	
	Data Lance	Valor
	06-08-2010 02:39:51	1,970
Fornecedor:	Valor Proposta :	
9.611,00 FREDERICO DI SALVO EPP	2,750	
	Data Lance	Valor
	06-08-2010 02:39:35	1,980
Fornecedor:	Valor Proposta :	
8.598,00 SEMENTES PREZZOTTO LTDA	2,000	

(Handwritten signatures and initials)

00/101



Prefeitura Municipal de Unai
Relatório de Lances realizados nos itens Licitados

Processo Licitatório: 130/2010
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 062/2010
Aquisição de: Materiais
Página: 2

Unai, em 6 de agosto de 2010

ANTONIO CARLOS MARTINS FERREIRA

Pregoeiro da

MÁRCIO ANTONIO NUNES

Membro



LÍVIA MÔNICA LEÃO DE SOUSA

Membro

HELBER GERALDO DA ROCHA

Membro



Prefeitura Municipal de Unai
ATA DE JULGAMENTO

00/102

Processo Licitatório: 130/2010
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 062/2010
Aquisição de: Materiais
Página: 1

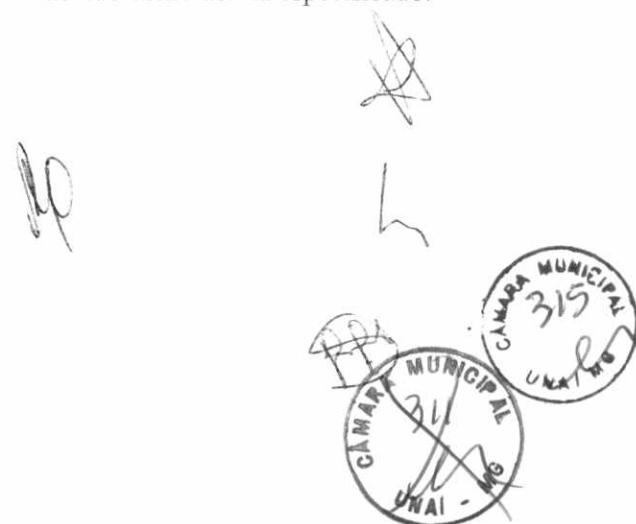
A Comissão Permanente de Licitação do(a) Prefeitura Municipal de Unai, nomeada pela Portaria N°, após análise, discussão e medição das várias propostas apresentadas relativas ao Processo Licitatório N° 130/2010 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2010, referente à aquisição de: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO HIDRIDO DE BAIXA OU MÉDIA TECNOLOGIA, DESTINADOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE UNAÍ. PROGRAMA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR., chegou à conclusão de que a melhor proposta apresentada é a dos proponentes:

SEMENTES SELEGRÃOS LTDA					
Itc	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca
.	KG	21.420,00000	1,97000	42.197,40	SELEGRÃOS HIBRIDO BR 205
SEMENTE DE MILHO HIDRIDO DE BAIXA OU MÉDIA TECNOLOGIA COM APTIDÃO PARA GRÃOS E/OU SILAGEM, DEVENDO APRESENTAR BONS RESULTADOS COMPROVADOS ATRAVÉS DE CATALOGO DO PRODUTO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PLANTIO EM REGIÃO DE VÃO COM ALTITUDES ATÉ 700 M, DE CLIMA TROPICAL CHUVOSO TÍPICO COM TEMPERATURAS ELEVADAS E CHUVAS CONCENTRADAS NO PERÍODO DE OUTUBRO A ABRIL E SOLOS DO TIPO LATOSOLO VERMELHO AMARELO E LATOSOLO VERMELHO ESCURO. A PRODUTIVIDADE DO HÍBRIDO DEVERÁ SER ACIMA DE 6000 (SEIS MIL) KG/HA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM SACOS DE 20 KG					
OBS: ALEM DA MARCA A PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR OS HÍBRIDOS DISPONIBILIZADOS PARA ENTREGA.					Total para Este Fornecedor: 42.197,40

A Comissão Permanente de Licitação, encaminha o presente processo para conhecimento do ordenador de despesa.

Nada mais constando, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião autorizando-me a lavrar a presente ata que após lida e achada conforme, vai por mim, , assinada, e também pelos demais membros desta comissão.

Assim que, o objeto a seguir: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO HIDRIDO DE BAIXA OU MÉDIA TECNOLOGIA, DESTINADOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE UNAÍ. PROGRAMA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR., deverá ser fornecido como acima especificado.


Handwritten signatures and initials are present above three circular official stamps. The stamps are circular and read "CÂMARA MUNICIPAL UNAI - 315". The date "315" is also handwritten next to the stamp.



Prefeitura Municipal de Unai
ATA DE JULGAMENTO

00/193

Processo Licitatório: 130/2010
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 062/2010
Aquisição de:
Materiais
Página: 2

Unai, em 6 de agosto de 2010

ANTONIO CAREOS MARTINS FERREIRA
Pregoeiro da

MÁRCIO ANTONIO NUNES
Membro

LÍVIA MÔNICA LEÃO DE SOUSA
Membro

HELBER GERALDO DA ROCHA
Membro





00/194

Prefeitura Municipal de Unai
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório: 130/2010
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 062/2010
Aquisição de: Materiais
Página: 1

O(A) Pregoeiro (a), no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 10.520/2002,Decreto 3555/2000,Decreto Municipal 3270/2005 e Lei Federal 8666/1993,Decreto 3555/2000,Decreto Municipal 3270/2005 e Lei Federal 8666/1993 e alterações posteriores,adjudica o Processo Licitatório Nº 130/2010 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2010, objeto:AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO HIDRIDO DE BAIXA OU MÉDIA TECNOLOGIA, DESTINADOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE UNAI. PROGRAMA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR., para as seguintes empresas:

SEMENTES SELEGRÃOS LTDA					
I	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	KG	21.420,00000	1,97000	42.197,40	SEMENTE DE MILHO HIBRIDO DE BAIXA OU MÉDIA TECNOLOGIA COM APTIDÃO PARA GRÃOS E/OU SILAGEM, DEVENDO APRESENTAR BONS RESULTADOS COMPROVADOS ATRAVÉS DE CATÁLOGO DO PRODUTO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PLANTIO EM REGIÃO DE VÂO COM ALTITUDES ATÉ 700 M, DE CLIMA TROPICAL CHUVOSO TÍPICO COM TEMPERATURAS ELEVADAS E CHUVAS CONCENTRADAS NO PERÍODO DE OUTUBRO A ABRIL E SOLOS DO TIPO LATOSOLO VERMELHO AMARELO E LATOSOLO VERMELHO ESCURO. A PRODUTIVIDADE DO HÍBRIDO DEVERÁ SER ACIMA DE 6000 (SEIS MIL) KG/HA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM SACOS DE 20 KG
OBS: ALEM DA MARCA A PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR OS HÍBRIDOS DISPONIBILIZADOS PARA ENTREGA. - Marca: SELEGRÃOS HIBRIDO BR 205					
Total para Este Fornecedor:					42.197,40

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Unai encaminhe o referido processo licitatório à autoridade competente para Homologação,se assim entender.

Unai, em 6 de agosto de 2010

PREGOEIRO (A)



Prefeitura Municipal de Unai**PARECER FINAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Processo Licitatório: 130/2010
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 062/2010
Aquisição de: Materiais

Conforme apreciação do Processo Licitatório N.º 130/2010, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 062/2010, referente a aquisição de:

AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO HIDRIDO DE BAIXA OU MÉDIA TECNOLOGIA, DESTINADOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE UNAÍ. PROGRAMA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR.

Da análise técnica de todos os atos e termos do presente procedimento, em todas as suas fases, concluímos que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei Federal N.º 4.320/64, Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, e na Lei Complementar N.º 101/2000.

É o parecer.

Encaminho à Procuradoria Geral do Município para os devidos fins.



Unai, em 6 de agosto de 2010

Coordenadoria de controle interno



Prefeitura Municipal de Unai
PARECER JURÍDICO FINAL

000 196

Processo Licitatório: 130/2010
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 062/2010
Aquisição de: Materiais

Aprecia-se o Processo Licitatório Nº 130/2010, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2010, referente à aquisição de:

AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO HIDRIDO DE BAIXA OU MÉDIA TECNOLOGIA, DESTINADOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE UNAÍ. PROGRAMA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR..

Da análise dos atos e termos do presente procedimento, em todas as suas fases, concluo que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei 8.666/1993, atualizada pela Lei 8.883/1994.

Isto posto, opino no sentido de que o presente procedimento licitatório, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado.

É o parecer.

Encaminhe-se ao ordenador da despesa para deliberação.



Unai, em 6 de agosto de 2010

Marco Aurelio Pereira



Prefeitura Municipal de Unai
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

001 107

Processo Licitatório: 130/2010
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 062/2010
Aquisição de: Materiais
Página: 1

O(A) Prefeito Municipal, Antério Mânicá, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 10.520/2002, Decreto 3555/2000, Decreto Municipal 3270/2005 e Lei Federal 8666/1993 e alterações posteriores, homologa o Processo Licitatório Nº 130/2010 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2010, objeto: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO HIDRIDO DE BAIXA OU MÉDIA TECNOLOGIA, DESTINADOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE UNAÍ. PROGRAMA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR., para as seguintes empresas:

SEMENTES SELEGRÃOS LTDA					
!	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	KG	21.420,00000	1,97000	42.197,40	SEMENTE DE MILHO HIDRIDO DE BAIXA OU MÉDIA TECNOLOGIA COM APTIDÃO PARA GRÃOS E/OU SILAGEM, DEVENDO APRESENTAR BONS RESULTADOS COMPROVADOS ATRAVÉS DE CATÁLOGO DO PRODUTO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PLANTIO EM REGIÃO DE VÃO COM ALTITUDES ATÉ 700 M, DE CLIMA TROPICAL CHUVOSO TÍPICO COM TEMPERATURAS ELEVADAS E CHUVAS CONCENTRADAS NO PERÍODO DE OUTUBRO A ABRIL E SOLOS DO TIPO LATOSOLO VERMELHO AMARELO E LATOSOLO VERMELHO ESCURO. A PRODUTIVIDADE DO HIDRIDO DEVERÁ SER ACIMA DE 6000 (SEIS MIL) KG/HA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM SACOS DE 20 KG
OBS: ALEM DA MARCA A PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR OS HÍBRIDOS DISPONIBILIZADOS PARA ENTREGA.					
Total para Este Fornecedor:					42.197,40

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Unai convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Unai, em 6 de agosto de 2010

Antério Mânicá
Prefeito Municipal

Justo Ribeiro
Secretário de Governo
Competência delegada através do
Decreto nº 3.167
de 7 de março de 2006





Prefeitura Municipal de
Unaí-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
Praça JK s/nº - Bairro Centro – CEP: 38610-000 – Unaí - MG
FONE: (38) 3677-9610 – E-MAIL: prefeitura@prefeituraunai.mg.gov.br
CNPJ: 18.125.161/0001-77



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EMPENHO 8096/2010

O MUNICIPIO DE UNAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JK, s/n - Centro, CNPJ nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ANTÉRIO MÂNICA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, **SEMENTES SELEGRÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.269.946/0001-34, situada à, ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ M. MUNHOZ, 1, Bairro TREVO ROD. SANTO ANASTÁCIO, SANTO ANASTÁCIO-SP, tem entre si justo e acordado **ALTERAR**, com fundamento no artigo 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o empenho nº 8096/2010, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Atendidas as necessidades e o interesse público, fica o empenho nº. 8096, com base no item 8º do artigo IX, do P.L 130/10, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento), pelo aumento de 5.360 kg (Cinco mil, trezentos e sessenta) quilogramas de milho hidrido de baixa ou média tecnologia, destinados aos pequenos agricultores do Município de Unaí, programa Apoio a Agricultura Familiar, totalizando o valor de R\$ 10.559,20 (dez mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos), ao valor inicialmente contratado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em duas vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais.

Unaí – Minas Gerais, 17 de agosto 2.010

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito Municipal

José Pará Lopes
Assessoria de Comunicação

Competência delegada através do
Decreto nº 3.167
de 7 de março de 2006

SEMENTES SELEGRÃOS LTDA
Contratada

Ronaldo



Prefeitura Municipal de Unaí
Praga 3k, s/n Bairro: Centro Cep: 38610-000 - MG
Fone: 30775611 Fax: 30774000
CNPJ: 18.135.161/0001-77

NÚMERO DO DOCUMENTO: 4838 DATA DE EMISSÃO: 07/09/2010 PRAZO ENTREGA:
 DATA: 11-09-2010 PRAZO ENTREGA: 11/10/2010
 ENDERECO COMPLETO: RUA CARMELA/SEQUILA, 21
 NÚMERO: 2166 Bairro: 07000-000
 LOCALIZAÇÃO: 07 - PONTA DELGADA Município: 10 - ADRIANO DE SOUZA
 NÚMERO: 2166 Bairro: 07000-000
 CEP: 06169-946/0001-34 INSC. ESTADUAL:
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ M. MUNHOZ 1. TREVO ROD. SANTO ANASTÁC CEP: 19360-000
 NÚMERO: 2166 Bairro: CIDADE: SANTO ANASTÁC SP

DEPARTAMENTO DE ESTADÍSTICA Y PROBABILIDAD
ESTADÍSTICA CON ALGORÍTMOS PARA GRÁFICAS EN LOS MATERIALES
DESENVOLVIENDO ALGORITMOS DE CONSULTACIÓN COMPUTARIZADA.
SISTEMAS

Departamento do Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO				LIQUIDAÇÃO		
	DOCUMENTO	EXERCÍCIO 2010	Nº. N.A.P. / ANUL.	DATA DE EMISSÃO 18/10/2010		Nº. DA N.A.P. 1
				Nº. EMPENHO 3006		PÁGINA 1
02 Prefeitura de Unaí				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12 Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio		
DO RECURSO Orcamentário		DECRETO		FORMA DE LIQUIDAÇÃO PROC. LICITAÇÃO: 130/2010 Processo de Compra: 3890/2010 Ordem de Compra: 3269/2010		
DO EMPENHO O - Ordinário		FUNCIONAL - PROGRAMATICA 20.801.0052.2148		PROJ. / ATIV. 2148	ELEMENT. DESPESA - ITEM 33.80.32.00	F. RECURSOS 00
D.O.R.: 6227 SEMENTES SELEGRÁOS LTDA		RECO:		Inscrição/Identidade:		
RECO: CPF/CI: 08289948000134		ENTO		VALOR DO EMPENHO 42.197,40		VALOR BRUTO DA N.A.P. 42.197,40
D E S C O N T O S						
ESPECIFICAÇÃO				VALOR		
VALOR LIQUIDO DA N.A.P. 42.197,40						
		ASSINATURA AUTORIZADA		ASSINATURA AUTORIZADA		
		Wendy Alves Nunes Pinto Fino Sec. Municipal de Fazenda		Juca Nunes Bacelar do Estrela		
			DOCUMENTO	Nº. N. A. P. / ANUL.	DATA DO PAGTO.	
AGÊNCIA		CONTA	DOCUMENTO			
VALOR PAGO ➤						
O CLIENTE Saldo anterior do Empenho: 42.197,40				Saldo Atual: 0,00		
Histórico: QUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO HIDRÓDICO DE BAIXA OU MÉDIA TECNOLOGIA, DESTINADOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPI UNAI. PROGRAMA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR.						
 						



Prefeitura Municipal de Unai

Estado de Minas Gerais

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Exercício: 2010

Número: 12357

Data: 28-10-2010

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Os signatários que assinam a presente autorização, determinam o pagamento dos documentos discriminados a seguir e ordenam que sejam tomadas as providências cabíveis, afim de que o processamento dos mesmos, seja efetivado em consonância com a presente autorização de pagamento.

Unai, 28 de Outubro de 2010

José Faria Nunes
Secretário do Governo

Wilson Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal da Fazenda

DOCUMENTO(S) A SER(EM) PAGO(S)

Tipo Doc	Doc.	Parc.	Fornecedor	Vir Bruto	Vir Desconto	Vir Líquido
Nota Empenho	83	1	ECON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	539,96	0,00	539,96
Nota Empenho	192	9	ALMEIDA & BAGNO ADV. ASS	2.650,00	39,75	2.610,25
Nota Empenho	7088	3	CONSERBRÁS MULTI SERVIÇOS LTDA	115.000,00	13.800,00	101.200,00
Nota Empenho	8096	1	SEMENTES SELEGRÂOS LTDA	42.197,40	0,00	42.197,40
Nota Empenho	8424	1	SEMENTES SELEGRÂOS LTDA	10.559,20	0,00	10.559,20
Totais				170.946,56	13.839,75	157.106,81

DESCONTOS DOS DOCUMENTOS

Tipo Doc	Doc.	Parc.	Tipo	Receita	Contribuinte	Valor R\$
E	192	9	O	11120431 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - IRRF	CONTRIBUINTES DIVERSOS	39,75
E	7088	3	E	26 - INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - PMU	CONTRIBUINTES DIVERSOS	12.650,00
E	7088	3	O	11120431 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - IRRF	CONTRIBUINTES DIVERSOS	1.150,00
Total Descontos:						13.839,75

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

L	Doc.	Parc.	Tipo	Documento	Valor R\$	Emissão	Descrição Adicional
E	83	1	Nota Fiscal	18281	539,96	28-04-2010	
E	192	9	Nota Fiscal	33	2.650,00	04-10-2010	
E	7088	3	Nota Fiscal	8896	115.000,00	30-09-2010	
E	8096	1	Nota Fiscal	8	42.197,40	01-10-2010	
E	8424	1	Nota Fiscal	9	10.559,20	01-10-2010	



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 1505 Conta: 28840 - 5

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: SEMENTES SELEGRAOS LTDA

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA

Agencia: 0113 - SANTO ANASTACIO SP

Conta: 0000000086258

CPF/CNPJ: 06.269.946/0001-34

Valor: R\$ 42.197,40

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Transferência realizada em 28.10.2010 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 413852546000014

Autenticação:

04F3A5DB6D46285653AB20C1295A8462E6C90436

Cortar aqui





SEMENTES SELEGRAOS LTDA.

ESTRADA MUNICIPAL JOSE MANZANO MUNHOZ, S/N - KM 1 - TREVO RODOVIARIO, Santo Anastacio, SP - CEP: 19360000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota

Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.008

SÉRIE: 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3510 1006 2699 4600 0134 5500 1000 0000 0800 4960 4809

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135100571020745 - 01/10/2010 17:22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI		CNPJ/CPF 18.125.161/0001-77		DATA DA EMISSÃO 01/10/2010	
ENDERECO PRACA JK, S/N -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 38610-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/10/2010
MUNICÍPIO Unai	FONE/FAX	UF MG	INSERÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
16.878,96	3.038,21	0,00	0,00	42.197,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ORESTES JURCA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATARIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO BWS1051	UF SP	CNPJ/CPF 024.991.269-49
ENDERECO ORANZIMBO COSTA 332		MUNICÍPIO Presidente Prudente		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1.071	ESPECIE SACOS	MARCA SELEGRAOS		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 21.420,000	PESO LÍQUIDO 21.420,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
03	LOTE 031/10 - Sem de MILHO (Zea mays L) BR 205		020	6108	SC	500,0000	39,4000	19.700,00	7.880,00	1.418,40		18,00	
03	LOTE 031-B/10 - Sem de MILHO (Zea mays L) BR 205		020	6108	SC	500,0000	39,4000	19.700,00	7.880,00	1.418,40		18,00	
03	LOTE 030/10 - Sem de MILHO (Zea mays L) BR 205		020	6108	SC	71,0000	39,4000	2.797,40	1.118,96	201,41		18,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COM IMPOSTO A PAGAR R\$ 123,37
3924 13/10/10 42.197,40

REF NOTA EMPENHO N 008096 DE 10/08/2010

Certificamos que o Material constante
esta Nota Fiscal foi Recebido em Perfeitas
condições de Uso.

= ATENÇÃO =

Ao receber as Sementes constantes
desta N.F. faça um canteiro e
"Teste a Germinação", não aceitamos
contestações com prazo superior a
30 DIAS da emissão da Nota Fiscal
conforme Artigo 26 do Código de
Defesa do Consumidor.

CONFIRA AS MERCADORIAS
ATO DO RECEBIMENTO; QUANTIDADE,
COR, COR, COR, COR, COR, COR,
E VARIEDADE, NÃO ACEITAMOS
RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDEDOR: 024 PEDIDO: 6866 ENTREGA: PRACA JK CIDADE.: UNAI-MG Base de Calculo Reduzida em 60% conforme Convenio ICMS 100/97 (58/01) e Comunicado Cat 92/97 Prorrogado conforme Convenio ICMS 18, de 01/04/05 OBS: VALOR FRETE R\$ 1.028,16 ICMS A SER RECOLHIDO PELO REMETENTE REFER. UTILIZACAO DE SERVICOS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNAÍ - MG**

2.011

000001

SECRETARIA

Agriculture

LICITAÇÃO (MODALIDADE)	NÚMERO - DÍGITO	VOLUMES	APENSOS
Pregão Presencial	065-2011	I	

OBJETO

Passione de semente de milho Híbrido

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 157-3011

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 5116

PROCESSO DE COMBRA-Nº

·501713011

SOLICITAÇÃO DE SERVICO N°

OBSERVAÇÕES:

AUTUAÇÃO

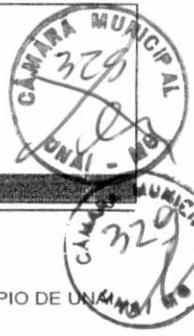
Em 05 de JULHO de 2011, nesta Comissão, autuei

a seguir.

E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.



Prefeitura Municipal de Unai
Estado de Minas Gerais
Valor Estimado da Solicitação



Solicitação de Número: 5116

DATA: 29 jun 2011

DATA AUTORIZAÇÃO:

SOLICITANTE: 034096 -WALTER CARLOS CANDIDO DE OLIVEIRA

DESTINO: MATERIAL DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, AOS PRODUTORES RURAIS FAMILIARES DO MUNICIPIO DE UNAI

Dotação: 696 - 02.12.02.20.601.0052.2146.3.3.90.32.00

Proj/Ativ: Doação de sementes, mudas e construção de poços artesianos em propriedades agrícolas de natureza familiar

Elemento: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

TIPO: MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Descrição	Fmt	Und.E	Emb	Valor	Qtd	Valor	DEP	Status
1		U	KG	1	2,5	3000	75000,00		

SEMENTE DE MILHO HIBRIDO - SEMENTE DE MILHO HIBRIDO DE BAIXA OU MÉDIA TECNOLOGIA COM APTIDÃO PARA GRÃO E/ OU SILAGEM, DEVENDO APRESENTAR BONS RESULTADOS COMPROVADOS ATRAVÉS DE CATALOGO DE PRODUTOS CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PLANTIO NA REGIÃO SUDESTE NO NOROESTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS COM ALTITUDES ATÉ 800 MTS .TOLERANTE À ACIDEZ DE SOLO, DESTINADO PREFERENCIALMENTE À AGRICULTURA FAMILIAR .

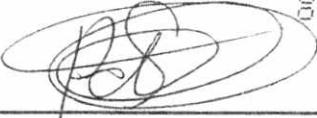
* A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM SACOS DE 20 kg

* ALÉM DA MARCA A PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR O HIBRIDO DISPONIBILIZADO PARA ENTREGA.

* A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO -SEMAIC FARÁ A CONFERÊNCIA DOS CATALOGOS DOS PRODUTOS E SERÁ EXCLUIDOS DA LICITAÇÃO AQUELES QUE NÃO ATENDEREM A DESCRIÇÃO SOLICITADA.

Total da Solicitação:

75000,00


Petrólio de Sousa Rocha
 Secretário Municipal de Agricultura,
 Indústria, Comércio e da Micro
 e Pequena Empresa



A
PREFEITURA MUNICIPL DE UNAI - MG

Conforme pedido pelo fax. Apresentamos coleta de preço para aquisição de Semente de Milho Híbrido, destinados a distribuição gratuita aos pequenos agricultores do município de Unai - MG - Programa de apoio a agricultura familiar.

Segue abaixo cotação do Milho Híbrido Duplo para Grão e Silagem da empresa Sempre Sementes.

ITEM 01

SEMENTES DE MILHO HÍBRIDO

De baixa ou media tecnologia com aptidão para grão e silagem, devendo apresentar bons resultados comprovados através de catálogo de produtos contendo especificações técnicas para plantio na região sudeste no noroeste do estado de Minas Gerais, no Município de Unai com Altitudes até 800 Mts. Tolerante a Acidez de solo, destinado preferencialmente a agricultura familiar.

Entrega a ser realizada em sacos de 20 Kg.

Marca da proposta contendo a variedade do Híbrido disponível para entrega.

A equipe técnica da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio - Semalc fará a conferência dos catálogos dos produtos e será excluídos da licitação aqueles que não atenderem a descrição solicitada.

MARCA: SEMPRE SEMENTES

QUANTIDADE: 30.000 Kg em sacos de 20 Kg.

VALOR UNITÁRIO EM Kg: R\$ 6,50 (Seis reais e cinqüenta centavos)

VALOR UNITÁRIO EM SACOS DE 20 Kg: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente

Santa Helena de Goiás, GO, 29 de Junho de 2011.

SEMPRE SEMENTES
Fone: (64) 3441 1404
Fone: (64) 3441 8200

Fernando João Prezzotto
CNPJ: 09.538.120/0002-63

DE : DISOLOLSEMENTESI

NO. DE FAX : 1633686100

06 JUL. 2011 11:43AM P1



FREDERICO DI SALVO
Rua Jesuino de Artuda nº 2300
São Carlos - SP
FAX 16 3368-6100

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
COLETA DE PREÇOS

FAX DA PREFEITURA DE UNAÍ 38 3677-9610 RAMAL 9013

AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO HIBRIDO, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE UNAÍ-MG -PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR.,

é a seguinte:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valores	
				Unitário	Total
1	30.000	KG	SEMENTE DE MILHO HIBRIDO - SEMENTE DE MILHO HIBRIDO DE BAIXA OU MÉDIA TECNOLOGIA COM APTIDÃO PARA GRÃOS E/OU SILAGEM, DEVENDO APRESENTAR BONS RESULTADOS COMPROVADOS ATRAVÉS DE CATALOGO DE PRODUTOS CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PLANTIO NA REGIÃO SUDESTE NO NOROESTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO MUNICÍPIO DE UNAI COM ALTITUDES ATÉ 800 MTS. TOLERANTE À ACIDEZ DE SOLO, DESTINADO PREFERENCIALMENTE À AGRICULTURA FAMILIAR. * A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM SACOS DE 20 KG * ALÉM DA MARCA A PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR O HIBRIDO DISPONIBILIZADO PARA ENTREGA. * A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO -SEMAIC FARÁ A CONFERÊNCIA DOS CATALOGOS DOS PRODUTOS E SERÁ EXCLUIDOS DA LICITAÇÃO AQUELES QUE NÃO ATENDEREM A DESCRIÇÃO SOLICITADA.	7,50/kg	R\$ 225.000,00

FREDERICO DI SALVO EPP
CNPJ 09.325.167/0001-05

Carimbo de CGC e assinatura



SEMENTES SELEGRÃOS LTDA
RESPOSTA REFERENTE À COLETA DE PREÇO



PREF. MUNICIPAL DE UNAI - MG

AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO HIBRIDO, DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE UNAI - MG

É A SEGUINTE:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRICAÇÃO	VALORES	
				UNT	TOTAL
1	30.000	KG	<p>SEMENTE DE MILHO HIBRIDO DE BAIXA OU MÉDIA TECNOLOGIA COM APTIDÃO PARA GRÃO E/OU SILABEM, DEVENDO APRESENTAR BONS RESULTADOS COMPROVADOS ATRAVES DE CATALOGOS DO PRODUTO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PLANTIO EM REGIÃO SUDESTE NO NOROESTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO MUNICÍPIO DE UNAI COM ALTITUDES ATÉ 800 METROS. TOLERANTE A ACIDES DO SOLO, DESTINADO PREFERENCIALMENTE A AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM SACOS DE 20 KG</p> <p>ALÉM DA MARCA A PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR O HIBRIDO DISPONIBILIZADO PARA ENTREGA.</p> <p>A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO - SEMAIC FARÁ A CONFERENCIA DOS CATALOGOS DOS PRODUTOS E SERÁ EXCLUIDO DA LICITAÇÃO AQUELES QUE NÃO ATENDEREM A DESCRIÇÃO SOLICITADA.</p>	RS3,50 (TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) O QUILO	R\$ 105.000,00 (CÉNTO E CINCO MIL REAIS)

Santo Anastácio, 6 de Julho de 2011.

Obs: Não foi possível transmitir a mesma folha que foram nos passado, assim optamos por digitar e retransmitir novamente, obrigado.



06 269 946/0001-34

SEMENTES SELEGRÃOS LTDA

ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ MANZANO MURPHIZ, 5.
BL 01 - CEP 19360-000

SANTO ANASTÁCIO - SP.

Est. Mun. José Manzano
Trevo Ronquinho - CEP 19360-000
Tel.: (19) 2 222-0000

www.seleros.com.br



TERMO DE REFERENCIA

Processo Licitatório: 157/2011

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Número da Licitação: 065/2011

Aquisição de: Materiais

A especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório Nº 157/2011, referente a:

AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO HIBRIDO, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE UNAÍ=MG -PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR.,

é a seguinte:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valores	
				Unitário	Total
1	30.000	KG	SEMENTE DE MILHO HIBRIDO - SEMEDE DE MILHO HIBRIDO DE BAIXA OU MÉDIA TECNOLOGIA COM APTIDÃO PARA GRÃOS E/OU SILAGEM, DEVENDO APRESENTAR BONS RESULTADOS COMPROVADOS ATRAVÉS DE CATALOGO DE PRODUTOS CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TECNICAS PARA PLANTIO NA REGIÃO SUDESTE NO NOROESTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO MUNICIPIO DE UNAI COM ALTITUDES ATÉ 800 MTS. TOLERANTE À ACIDEZ DE SOLO, DESTINADO PREFERENCIALMENTE À AGRICULTURA FAMILIAR. * A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM SACOS DE 20 kg * ALÉM DA MARCA A PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR O HIBRIDO DISPONIBILIZADO PARA ENTREGA. * A EQUIPE TECNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO -SEMAIC FARÁ A CONFERENCIA DOS CATALOGOS DOS PRODUTOS E SERÁ EXCLUIDOS DA LICITAÇÃO AQUELES QUE NÃO ATENDEREM A DESCRIÇÃO SOLICITADA.	5,83	

Ana Manica
 Secretaria Municipal de Administração
 Prefeitura Municipal de Unaí-MG

000097



Prefeitura Municipal de Unai
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO



Processo Licitatório:

157/2011

Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

Número da Licitação:

065/2011

Aquisição de:

Materiais



Ao

Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
Exmo. Sr. MARCELO LEPESQUEUR TORRES

Nos termos do contido no Artigo 14 da Lei Federal Nº. 8.666/1993, atualizada pela Lei Nº 8.883/1994, aprovo a aquisição do objeto especificado a seguir:

"AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO HIBRIDO, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE UNAÍ=MG -PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR."

O valor estimado para o presente processo é de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A Comissão Permanente de Licitações adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Publique-se, se necessário.

Unai, em 5 de julho de 2011

Antério Mâncica
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 1-CPL, DE 4 DE JANEIRO DE 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

04/01/2011
Wellton G.R. Bonini
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nomeia, designa e empossa pregoeiros e respectiva equipe de apoio que especifica para condução dos trabalhos inerentes ao pregão presencial regulamentado, no âmbito do Poder Executivo, pelo Decreto n.º 3.270, de 28 de novembro de 2005.

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso II, do Decreto n.º 3.270, de 28 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar os servidores Antonio Carlos Martins Ferreira, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 00060-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe III, Fábio Vagner de Meseses, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 08184-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico e Marcelo Lepesqueur Torres, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 00541-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, como pregoeiros da Prefeitura Municipal de Unaí, com as atribuições definidas na legislação pertinente:

Art. 2º Ficam nomeados e designados, ainda, os seguintes membros para comporem a Equipe de Apoio do Pregão Presencial – EAPP:

I – Lívia Mônica Leão de Sousa, inscrita na Matrícula Funcional sob o n.º 11191-4, ocupante do cargo comissionado de Superintendente Administrativo de Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Tecnologia;

II – Márcio Antonio Nunes, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 11193-9, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Licitações, Almoxarifado e Suprimentos;

III – Elivânia Costa Pinto, inscrita na Matrícula Funcional sob o n.º 10459-0, ocupante do cargo efetivo de Vigia; e

IV – Helber Geraldo da Rocha Guimarães, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 09971-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

[Signature]



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 da Portaria n.º 1-CPL, de 4/1/2011)

Art. 3º A função de Pregoeiro ou membro da EAPP de que trata esta Portaria não representará qualquer espécie de adicional remuneratório ao seu exercente, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, podendo ser registrada, portanto, nos assentamentos funcionais dos servidores municipais designados.

Art. 4º Ficam o pregoeiro e os membros da EAPP por este ato empossados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I – n.º 1-CPL, de 5 de janeiro de 2010; e

II – n.º 2-CPL, de 30 de julho de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Unaí, 4 de janeiro de 2011; 67º da Instalação do Município.

Ana Mari Manica
ANA MARI MANICA
Presidenta da CPL



Prefeitura Municipal de Unaí
TERMO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Processo Licitatório: 157/2011
 Modalidade: PREGÃO PRESENTE
 Número da Licitação: 065/2011
 Aquisição de: Materiais

Ao
 Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
 Exmo. Sr. MARCELO LEPESQUEUR TORRES

Fica reservada a importância de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), conforme discriminado na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo, para cobrir as despesas do Processo Licitatório 157/2011, referente a:

"AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO HIBRIDO, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE UNAÍ-MG -PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR."

O código da Reserva de Dotação registrada para este processo é o de número: 127.

696 - 02.12.02.20.601.0052.2146.3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

Unaí, em 5 de julho de 2011

Adelson Amâncio Araújo
 Contador





Prefeitura Municipal de Unaí
DESPACHO DE TESOURARIA



000011

Processo Licitatório:

157/2011

Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

Número da Licitação:

065/2011

Aquisição de:

Materiais

Ao
Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
Exmo. Sr. MARCELO LEPESQUEUR TORRES

Informamos que estamos incluindo em nossa programação financeira, o valor total de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para cobertura das despesas estimadas no Processo Licitatório 157/2011, referente a:

AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO HIBRIDO, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE UNAÍ-MG
-PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR.

Unai, em 5 de julho de 2011

Milton Lourenço Medeiros
Departamento de Tesouraria



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(Portaria nº. 1 de 04 de janeiro de 2011)**

**PROCESSO LICITATÓRIO 157/2011
PREGÃO PRESENCIAL 065/2011
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

EDITAL

PREÂMBULO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, usando a competência delegada no Decreto nº. 3.270 de 28/11/2005 torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando **AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO HIBRIDO, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE UNAÍ-MG PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 3.555 de 08.08.2000, Decreto Municipal 3.270 de 28.11.2005 e Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores e demais condições fixadas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e os anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala do Setor de Compras e licitação da Prefeitura Municipal de Unaí, sito a Praça JK s/n, bairro Centro, iniciando-se no dia **26/07/2011 às 14:00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro Marcelo Lepesqueru Torres, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: Nº 02.12.20.601.0052.2146.3.3.90.32.00

Telefone para contato: (38) 3677-9610 – Ramal 9016

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO HIBRIDO, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE UNAÍ-MG PROGRAMA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR**, descritas e especificadas no Anexo I deste Edital.

[Handwritten signatures and initials]



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**



II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o **estatuto social, contrato social** ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, juntamente com a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, **ou credenciamento conforme o modelo do anexo III.**

2 - O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do (a) Pregoeiro (a).

5 – NO CASO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO DEVERÁ SER APRESENTADA TAMBEM DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO, POR FORA DOS ENVELOPES 1 E 2. BEM COMO, TAMBEM FORA DOS ENVELOPES A:

5.1 - CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO SEDE DA LICITANTE (CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 103, DE 30 DE ABRIL DE 2007 DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO – DNRC) DATADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Jeronimo

Assinatura


PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



5.1.1 - CASO HAJA DÚVIDAS QUANTO À VERACIDADE DO CONTEÚDO DA CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 5.1, A ADMINISTRAÇÃO BAIXARÁ DILIGÊNCIA PARA APURAR AS INFORMAÇÕES, COM FULCRO NO ART. 43, §3º DA LEI 8.666/93.

5.1.1.1 - VERIFICADO QUE A EMPRESA JÁ NÃO SE ENQUADRA MAIS NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUANDO APRESENTOU A CERTIDÃO, SERÁ ABERTO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs. 1 e 2.

7 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº. 01 – Proposta

Pregão nº. 065/2011

Processo nº. 157/2011

Envelope nº. 02 - Habilitação

Pregão nº. 065/2011

Processo nº. 157/2011

8 - A proposta deverá ser digitada ou datilografada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, contar validade da proposta e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

9 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

fun

3



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ;
- b) número do processo licitatório e do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, **marca do produto e híbrido cotado**, em conformidade com as especificações do memorial descrito – Anexo I deste Edital;
- d) **preço unitário e total**, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

[Handwritten signatures] 4



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**



1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de Regularidade para com as Fazendas **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante na forma da Lei;
- c) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

1.3 QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

1.4 – DECLARAÇÕES

- a) – Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93); modelo ANEXO V.
- b) - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; modelo ANEXO IV.

1.5 - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO

1.5.1 – As Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação arrolada no item 7.1, mesmo que apresentem alguma restrição.

1.5.2 – Havendo Alguma Restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por mais 2 (dois), cujo

Juri *N*



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**



termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa.

1.5.3 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 1.5.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

2.2 – O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelope separado, a proposta de preços. Após declarada vencedora a licitante deverá apresentar o envelope contendo a documentação de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

000018



3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às

correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o menor preço unitário do item.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes e inferiores à proposta de menor preço. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do item.

6.1 - O Pregoeiro poderá estipular o valor do percentual mínimo dos lances.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

[Handwritten signatures]


PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

14 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Unaí.

15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

[Handwritten signatures]


PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



16 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

17 – NEGOCIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

17.1 – Considerada a oferta de menor preço aceitável nos lances, se houver participação de microempresa ou empresa de pequeno porte no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar 123/2006

17.1.1 - Se a proposta/lance da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor colocada for superior em até 5% (cinco por cento) do valor da licitante de melhor oferta/lance e esta não for microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido oportunidade à microempresa ou empresa de pequeno porte para cobrir a oferta/lance sem que a empresa que antes tinha a menor oferta tenha oportunidade de dar novo lance.

17.1.2 – Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada não apresentar nova proposta/lance, será convocada a segunda microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, e assim sucessivamente, até se chegar à margem de 5% superior ao valor da Licitante classificada em primeiro lugar.

17.1.3 – Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% superior à melhor Oferta, ou não havendo nova proposta/lance de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta/lance originária será considerada como a melhor classificada.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

fun
9


PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por item.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1 O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após solicitado, contados do recebimento da nota de empenho, conforme as condições estabelecidas no memorial descritivo, anexo I deste Edital.

2 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser entregue na Secretaria solicitante, (AGRICULTURA) desta Prefeitura, na cidade de Unaí - MG - frete CIF.

3 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição da semente de milho. (frete CIF)

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

2 - Constatadas irregularidades no objeto, a prefeitura poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XI – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 1 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.
- 2 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

XII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a Licitante/Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
 - 2 - Advertência;
 - 3 - Multa;
 - 4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a “PREFEITURA”, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 5 - Declaração de inidoneidade;
- 5.1 - A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do serviço contratado;

11



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



5.2 - Pelo atraso na entrega, por culpa imputada à contratada, e pela sua execução de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

I – multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor fixado, acrescido dos reajustamentos, quanto for o caso, pelo não cumprimento do prazo de entrega das mercadorias.

II – multa de 10% (dez por cento), do valor fixado, pela não entrega dos equipamentos.

5.3 As multas serão cobradas em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

5.4 Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.

5.5 A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da licitante.

5.6 No caso de cobrança de multa diretamente da licitante, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.

5.7 A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a "**PREFEITURA**", pelo prazo de até 02 (dois) anos poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à "**PREFEITURA**".

a) Reincidência em descumprimento do prazo de entrega;

5.8 As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda:

a) à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

b) à licitante/contratada que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

5.9 As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

5.10 As penalidades previstas serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante ou contratada interessada, e será publicada em jornal regional.

[Handwritten signature]